



PARÁGRAFO ÚNICO – Inclua-se o item 6.12 na Ata de Registro de Preços com a seguinte redação: "A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser(em) emitida(s) de acordo com a ordem de compra gerada pela Fundação Municipal de Saúde, acompanhada da respectiva nota de empenho."
PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada.
VALOR: O valor total licitado é estimado em R\$ 11.339,23 (onze mil e trezentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos)

EXTRATO SUAD N.º: 030/2024

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 30/2022, Processo nº 200/7258/2021. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e PABLO LUIS MARTINS, CNPJ nº 09.138.326/0001-54. **OBJETO:** A alteração de dispositivo da Ata de Registro de Preços, na forma do art. 65, II, "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e do item 10.2 desta Ata de registro de Preços, de forma a alterar o modo de fornecimento e consignar a entrega parcelada dos itens para que os pedidos de fornecimento sejam formalizados por meio de ordens de compra a serem emitidas em conformidade com o planejamento mensal a ser previsto em notas de empenho.

PARÁGRAFO ÚNICO – Inclua-se o item 6.12 na Ata de Registro de Preços com a seguinte redação: "A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser(em) emitida(s) de acordo com a ordem de compra gerada pela Fundação Municipal de Saúde, acompanhada da respectiva nota de empenho".

PRAZO: 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada

VALOR: R\$ 8.036,82 (Oito mil, trinta e seis reais e oitenta e dois centavos)

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 30/2022, Processo nº 200/7258/2021. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e RC RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ nº 07.048.323/0001-02. **OBJETO:** Alteração de dispositivo da Ata de Registro de Preços, na forma do art. 65, II, "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e do item 10.2 desta Ata de registro de Preços, de forma a alterar o modo de fornecimento e consignar a entrega parcelada dos itens para que os pedidos de fornecimento sejam formalizados por meio de ordens de compra a serem emitidas em conformidade com o planejamento mensal a ser previsto em notas de empenho.

PARÁGRAFO ÚNICO – Inclua-se o item 6.12 na Ata de Registro de Preços com a seguinte redação: "A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser(em) emitida(s) de acordo com a ordem de compra gerada pela Fundação Municipal de Saúde, acompanhada da respectiva nota de empenho".

PRAZO: 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada

VALOR: R\$ 63.340,89 (Sessenta e três mil, trezentos e quarenta reais e nove centavos)

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 30/2022, Processo nº 200/7258/2021. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA, CNPJ nº 36.336.388/0001-43; **OBJETO:** Alteração de dispositivo da Ata de Registro de Preços, na forma do art. 65, II, "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e do item 10.2 desta Ata de registro de Preços, de forma a alterar o modo de fornecimento e consignar a entrega parcelada dos itens para que os pedidos de fornecimento sejam formalizados por meio de ordens de compra a serem emitidas em conformidade com o planejamento mensal a ser previsto em notas de empenho.

PARÁGRAFO ÚNICO – Inclua-se o item 6.12 na Ata de Registro de Preços com a seguinte redação: "A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser(em) emitida(s) de acordo com a ordem de compra gerada pela Fundação Municipal de Saúde, acompanhada da respectiva nota de empenho".

PRAZO: 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada

VALOR: R\$ 13.325,08 (Treze mil e trezentos e vinte e cinco reais e oito centavos)

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 30/2022, Processo nº 200/7258/2021. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 27.039.914/0001-12. **OBJETO:** alteração de dispositivo da Ata de Registro de Preços, na forma do art. 65, II, "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e do item 10.2 desta Ata de registro de Preços, de forma a alterar o modo de fornecimento e consignar a entrega parcelada dos itens para que os pedidos de fornecimento sejam formalizados por meio de ordens de compra a serem emitidas em conformidade com o planejamento mensal a ser previsto em notas de empenho.

PARÁGRAFO ÚNICO – Inclua-se o item 6.12 na Ata de Registro de Preços com a seguinte redação: "A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser(em) emitida(s) de acordo com a ordem de compra gerada pela Fundação Municipal de Saúde, acompanhada da respectiva nota de empenho".

PRAZO: 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada

VALOR: R\$ 112.926,21 (cento e doze mil e novecentos e dezesseis reais e vinte e um centavos)

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 30/2022, Processo nº 200/7258/2021. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e ARAUJO LICITACOES LTDA 88, CNPJ nº 28.485.774/0001-79. **OBJETO:** Alteração de dispositivo da Ata de Registro de Preços, na forma do art. 65, II, "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e do item 10.2 desta Ata de registro de Preços, de forma a alterar o modo de fornecimento e consignar a entrega parcelada dos itens para que os pedidos de fornecimento sejam formalizados por meio de ordens de compra a serem emitidas em conformidade com o planejamento mensal a ser previsto em notas de empenho.

PARÁGRAFO ÚNICO – Inclua-se o item 6.12 na Ata de Registro de Preços com a seguinte redação: "A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser(em) emitida(s) de acordo com a ordem de compra gerada pela Fundação Municipal de Saúde, acompanhada da respectiva nota de empenho".

PRAZO: 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada

VALOR: R\$ 7.357,30 (sete mil e trezentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

ATOS COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Abono Permanência – Deferido 9900011807/2024 – MÁRCIA CORREIA DOS SANTOS

Abono Permanência – Deferido 9900010316/2024 – MARCOS AURELIO MOTA MURTHA

Abono Permanência – Deferido 9900009097/2024 – MARIA DA GLORIA PIRES DA SILVA REGO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA N.º 04/2023

PROCESSO Nº 9900029392/2023

HOMOLOGO o resultado do procedimento da **SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2023**, que visa celebrar de CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM VISTAS AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY – HMCT, e **ADJUDICO** o objeto à Organização Social:

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA,
inscrita no CNPJ sob o n.º 06.058.863/0001-04

Totalizando o valor de **R\$ 204.854.875,37 (duzentos e quatro milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**, no prazo de 30 meses, de acordo com condições proposta técnica e financeira apresentada e disposições do edital.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA N.º 05/2023

PROCESSO Nº 9900029401/2023

HOMOLOGO o resultado do procedimento da **SELEÇÃO PÚBLICA Nº 05/2023**, que visa celebrar de CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM VISTAS AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÁRIO MONTEIRO – UMAM, e **ADJUDICO** o objeto à Organização Social:

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES – FAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.927.377/0001-40,

Totalizando o valor de **R\$ 79.544.943,18 (setenta e nove milhões quinhentos e quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e dezoito centavos)**, no prazo de 30 meses, de acordo com condições proposta técnica e financeira apresentada e disposições do edital.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

PORTARIA DG Nº 020/2024

Dispõe sobre a prorrogação da validade do Concurso Público nº. 001/2020, destinado à contratação de empregados e formação de cadastro reserva para o quadro de pessoal da FeSaúde.

O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.133/2015 e pelo Decreto Municipal nº 14.107/2021 alterado pelo Decreto Municipal Nº 14.975/2023,